



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 456-CD/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 86, Coun, de 9 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.002437/2022-39, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Gestão Anual - PGA - exercício 2024, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 21/02/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4654892** e o código CRC **D19B1E09**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000031/2024-83

SEI nº 4654892



PLANO DE GESTÃO ANUAL 2024



UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Vivina Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabício de Oliveira Frazílio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Diretoria de Avaliação Institucional

Caroline Pauletto Spanhol

Diretoria de Desenvolvimento Sustentável

Leonardo Chaves de Carvalho

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Sabina Avelar Koga

Diretoria de Governança Institucional

Erotilde Ferreira dos Santos

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário

Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Andréia de Siqueira Campos Lindenberg



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	4
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	6
3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
4. CENÁRIOS DO PLANO DE GESTÃO ANUAL	10
5. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA 2024	12
6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
6.1. RECEITA	13
6.2. DESPESA	15
6.2.1. PESSOAL	15
6.2.2. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - CUSTEIO	16
6.2.3. OBRAS E EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTO	21
7. GESTÃO E MONITORAMENTO	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão Anual – PGA da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS é o instrumento de planejamento e de programação orçamentária anual, de acordo com a Lei de Orçamento Anual – LOA. No PGA são definidos os objetivos, as metas e os indicadores de desempenho previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, integrado ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFMS.

O PGA – UFMS é uma ferramenta de governança, de transparência e de *accountability* da gestão da UFMS para a sociedade. Fundamentado nos normativos vigentes, o PGA contém as metas para o ano de 2024, compreendendo os principais projetos a serem desenvolvidos, os indicadores de acompanhamento e a distribuição dos recursos orçamentários para atender as diretrizes estabelecidas no PDI integrado ao PPI da UFMS e está integrado ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024.

O PGA – UFMS atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 86-COUN, de 9 de abril de 2021, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional – PEI-UFMS, ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS – PDI 2020-2024, integrado ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI; ao Sistema de Governança Institucional e aos Planos Estratégicos.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A elaboração do PGA está em consonância com o Modelo de Planejamento Orçamentário Institucional (Figura 1) aprovado no âmbito da UFMS com base nos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação – MEC.

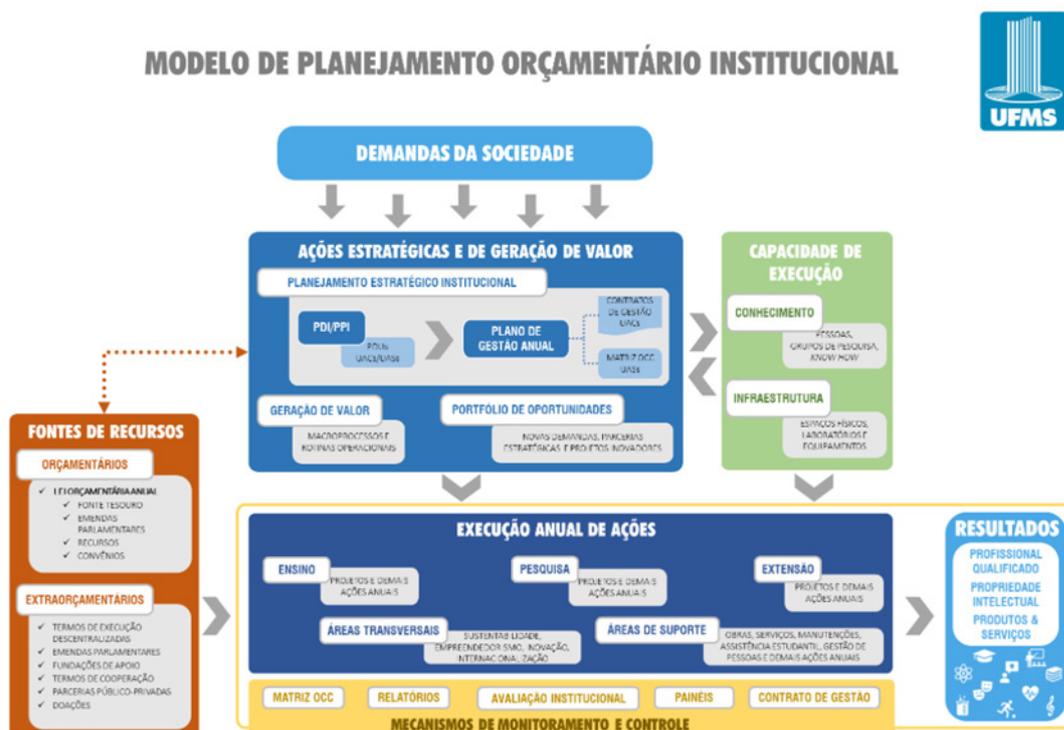


Figura 1: Modelo de Planejamento Orçamentário Institucional da UFMS

Conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a programação de recursos para pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do governo federal, o orçamento discricionário das instituições e entidades públicas abrange, as demais despesas - chamadas Despesas Discricionárias, denominadas genericamente de OCC - Outros Custeios e Capital, incorporando os programas, os projetos e as atividades, previstas na LOA.

A sustentabilidade financeira da UFMS está descrita em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - 2020/2024 - PDI/PPI 2020 - 2024, e tem como finalidade o cumprimento de sua missão institucional, retratada em seus documentos norteadores, com seus processos de operação constantes em sua Cadeia de Valor e em seu mapa estratégico, com as ações vinculadas ao cumprimento de seus objetivos de médio prazo.

O modelo de gestão orçamentária está alinhado ao PDI/PPI, que é um processo administrativo contínuo, sistemático, organizado e que possibilita a tomada de decisões que minimizem riscos e estabeleçam a melhor direção a ser seguida pela instituição, e considerando a análise do contexto, alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos.

Dentro desse modelo, além do PDI/PPI descrito acima, destaca-se a ferramenta do Plano de Gestão Anual - PGA, operacionalizado pelo Contrato de Gestão firmado com as Unidades da Administração Central - UAC, e da ferramenta da Matriz de Distribuição de Recursos para as Unidades da Administração Setorial - UAS, baseado em critérios objetivos para distribuição dos recursos ano a ano, além de mecanismos de monitoramento e acompanhamento da distribuição orçamentária.

Importante salientar que os critérios estabelecidos para a Matriz OCC são estabelecidos a partir de ampla discussão com representantes das Unidades, e que também podem ser considerados como variáveis para medição do crescimento qualitativo e quantitativo dessas mesmas Unidades.

A Matriz para distribuição de recursos às UAS decorre de estudos da Comissão instituída para sua e sua elaboração, que apresenta uma matriz que retrata o processo de qualificação vinculado aos objetivos estratégicos, integrando a matriz e a distribuição de recursos ao processo de planejamento, com peso para as variáveis vinculadas diretamente ao PDI/PPI.

Na Matriz (UAS) são apresentadas as seguintes variáveis vinculadas ao PDI/PPI:

- Aluno Equivalente (Matriculado x Carga Horária - Teórica e Prática);
- Projetos de Pesquisa/Extensão/Ensino por Professor;
- Taxa de Sucesso da Graduação e Pós-graduação;
- Dimensão Eficiência da Graduação, do Mestrado e do Doutorado;
- Participação de Estudantes por CPF em projetos por UAS;
- Professor Equivalente;
- Área física da Unidade;
- Qualificação do corpo docente; e
- Dimensão Eficiência Acadêmica (RAP).

- A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores são publicados no Boletim Oficial da UFMS e disponíveis no portal de execução orçamentária da UFMS.
- Quanto ao planejamento orçamentário das UACs, a distribuição anual se pauta nas metas anuais relacionadas aos Objetivos Estratégicos constantes no PDI/PPI:
- Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação;
- Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social;
- Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo;
- Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação;
- Consolidar as Práticas de Gestão, de Governança, de Compliance e de Sustentabilidade; e
- Promover o desenvolvimento de pessoal em ambiente acolhedor.

Assim, é feita uma distribuição de recursos considerando as atividades e processos operacionais de cada unidade, em conjunto com seu planejamento de metas estratégicas.

A disponibilização e execução de recursos orçamentários que viabilizam a execução de políticas voltadas à assistência estudantil, ensino, pesquisa e extensão, são realizadas por meio de editais de seleção, ofertados pelas unidades responsáveis por cada política institucional. As ações orçamentárias previstas na LOA são correlacionadas às metas de desenvolvimento previstas no PDI/PPI.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Planejamento Estratégico Institucional é composto por um compêndio de artefatos norteadores, sendo representado pela Figura 2:

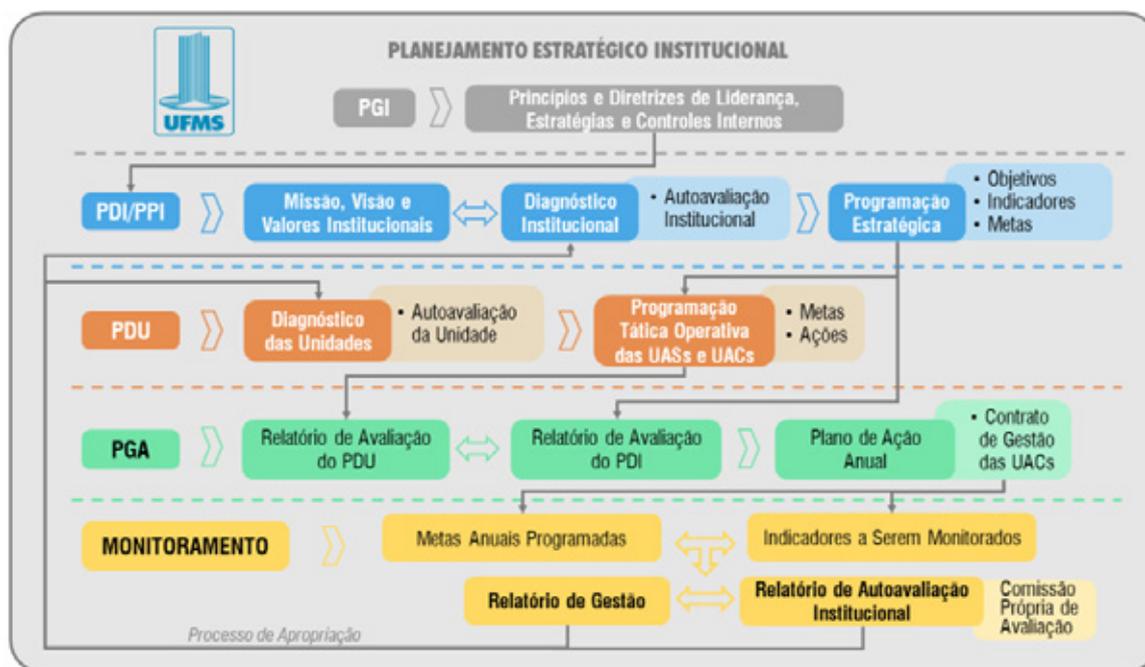


Figura 2: Planejamento Estratégico Institucional da UFMS

- **Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS (PDI/PPI):**

Produto do planejamento estratégico, que documenta, no mínimo, a cadeia de valor, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos.

- **Plano de Desenvolvimento das Unidades da Administração Central e Setorial (PDU):**

Instrumento de planejamento em nível tático e operacional desenvolvido no âmbito das Unidades da Administração Central e Setorial, vinculado estrategicamente ao PDI/PPI da Universidade.

- **Plano de Gestão Anual (PGA):**

Instrumento de planejamento e programação das ações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento Anual (LOA) e planos orçamentários com a respectiva vinculação como os objetivos, metas e indicadores de desempenho previstas no PDI/PPI.

- **Contrato de Gestão:**

Instrumento do Plano de Gestão Anual que deverá ser pactuado entre a Reitoria com as Unidades da Administração Central para indicar os programas, projetos, ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão anualmente.

De acordo com a Resolução nº 86-COUN, de 09 de abril de 2021, as ações e os projetos estratégicos a serem desenvolvidos para atender as metas e os indicadores a serem alcançados no exercício, observando as diretrizes e os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI serão fixados no Contrato de Gestão, documento celebrado anualmente entre Reitor e Pró-reitores e Diretores das Unidades da Administração Central. O contrato de Gestão tem como escopo registrar os projetos estratégicos a serem desenvolvidos, principais entregas, prazos, orçamento por área e responsabilidades.

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024 integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UFMS, apresenta seis Objetivos Estratégicos representados na Matriz Estratégica da UFMS.

a) Aprimorar o ensino de graduação e de pós-graduação

As ações da UFMS no ensino de graduação e de pós-graduação estão alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

b) Integrar a universidade a sociedade por meio da extensão, cultura, esporte e comunicação científica e social

A Política de Extensão contribui para o desenvolvimento das atividades do ensino e pesquisa, em uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento. A extensão objetiva oferecer, prioritariamente, aos estudantes, servidores e comunidade, uma vivência extensionista, artística, cultural e esportiva que permita diminuir as diferenças de acesso à comunidade universitária e conectar tradição, inovação e cultura regional com excelência técnica e conceitual. A Política de Comunicação orienta as relações entre a Instituição e seus públicos estratégicos e respalda as ações técnicas e estratégias de comunicação, em consonância com o PDI integrado ao PPI da UFMS.

c) Promover o desenvolvimento estudantil em um ambiente inclusivo

A atenção ao estudante no âmbito da UFMS passa pelo acolhimento, orientação e acompanhamento da taxa de sucesso, por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão, e de atividades complementares por meio de atividades extracurriculares. As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes, conforme disposto na Resolução nº 124-COUN, de 31 de agosto de 2021, são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS com vulnerabilidade socioeconômica e tem como objetivo: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; aumentar taxa de sucesso nos cursos; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

d) Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

O fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, tem sido uma busca permanente da Instituição, de forma a garantir os princípios defendidos em seu estatuto como: gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, ao meio ambiente e às diversidades, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado; contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, considerando o pluralismo de ideias.

e) Consolidar as práticas de gestão, governança, compliance e sustentabilidade

A UFMS tem pautado sua atuação em princípios da boa governança, na capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade, e transparência. Nesse sentido, tem procurado aperfeiçoar os processos de gestão e de governança para além do exigido em normativos legais, investindo em programas estratégicos que integram as políticas públicas, os planos, os projetos e as ações alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional. No Planejamento, é instituído

o PEI – Planejamento Estratégico Institucional que tem como elementos básicos o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Planos de Desenvolvimento das Unidades, o Plano de Governança Institucional e o Plano de Gestão Anual. As atividades do Comitê de Governança Institucional e dos Comitês permanentes por áreas estratégicas são estratégicas para o fortalecimento do Sistema de Governança – SIGOVI da UFMS.

f) Promover o desenvolvimento de pessoal em ambiente acolhedor

A UFMS adota uma Política de Gestão de Pessoas em que busca a valorização pessoal e profissional, alicerçada nos valores como: ética, transparência e responsabilidade; qualidade e inovação dos serviços públicos educacionais e de geração de valor para sociedade; respeito aos princípios de integralidade, universalidade, equidade e resolutividade; valorização e capacitação e qualificação profissional; e humanização e compromisso social.

As metas programadas para o exercício de 2024 estão detalhadas na Tabela 1, observando os objetivos estratégicos, metas e indicadores definidos no PDI 2020-2024, integrado ao PPI, e a respectiva vinculação às ações orçamentárias. O cálculo dos indicadores está registrado no PDI 2020-2024, disponível no link: ufms.br/universidade/plano-de-desenvolvimento-institucional/.

Tabela 1: Metas Programadas para 2024

Objetivos estratégicos	Metas PDI 2024	Unidades Gestoras
Aprimorar o ensino de graduação e de pós-graduação		
Sucesso da graduação	60%	PROGRAD AGEAD UAS
Preenchimento de vagas na graduação	97%	PROGRAD AGEAD
Sucesso da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	88%	PROPP
Matriculados na pós-graduação <i>lato sensu</i>	10%	PROECE
Preenchimento de vagas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	100%	PROPP
Qualidade dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3,92	PROPP
Qualidade dos cursos de graduação	4,1	PROGRAD UAS
Integrar a universidade a sociedade por meio da extensão, cultura, esporte e comunicação científica e social		
Publicações da Editora UFMS	60%	AGECOM
Interação nas mídias sociais	37%	AGECOM
Atendimentos na extensão, na cultura e no esporte	5%	PROECE
Promover o desenvolvimento estudantil em um ambiente inclusivo		
Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil	40%	PROAES
Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil	78%	PROAES PROGRAD PROPP



Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação		
Estudantes da graduação que participam de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional	5,0%	PROGRAD PROPP PROECE AGINOVA
Empreendimentos tecnológicos e sociais incubados	10%	AGINOVA
Pedidos de proteção intelectual depositados	10%	AGINOVA
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	15%	AGINOVA
Impacto da produção científica e tecnológica	50%	PROPP AGINOVA
Programas e projetos de extensão, pesquisa, empreendedorismo, ensino, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	10%	PROPP PROECE AGINOVA
Consolidar as práticas de gestão, governança, compliance e sustentabilidade		
Melhoria de infraestrutura física	70%	PROADI
Edificações adaptadas à acessibilidade	50%	PROADI
Melhoria em Tecnologia da Informação e serviços digitais	85%	AGETIC
Execução orçamentária de custeio e capital	100%	PROPLAN
Índice de Gestão e Governança Institucional	93%	PROPLAN AUDITORIA
Atendimento ao Plano de Logística Sustentável	100%	PROADI DIDES/RTR
Promover o desenvolvimento de pessoal em ambiente acolhedor		
Servidores beneficiados com ações de desenvolvimento pessoal	30%	PROGEP
Servidores beneficiados com ações de saúde e qualidade de vida	25%	PROGEP

4. CENÁRIOS DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

A restrição de gastos decorrente do chamado Teto de Gastos, impactou o orçamento com efeitos para o planejamento do ano de 2023 e 2024, em que levou orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES a patamares anteriores ao exercício de 2019. Ainda em 2023, ocorreu por parte do Governo Federal, a iniciativa de reajuste do valor das bolsas e auxílios, algumas das bolsas em até 70%, o que levou a necessidade de revisão e adaptação de novos valores, situação aprovada pelo Conselho Diretor, conforme Resolução Nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023.

Na discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2024, a proposta era ter uma atualização do discricionário relativo a 2023 acrescidos da suplementação, mas a LOA aprovada manteve o mesmo patamar do orçamento de 2019. Na Tabela 2 está registrado o valor referente a custeio aprovado na Lei do Orçamento Anual - LOA e o valor final, após bloqueios e suplementação, para o período de 2017 a 2024.

Tabela 2: Histórico do Orçamento Programado na LOA - Custeio

Orçamento	Total LOA	Disponível após cancelamento, emendas, cortes ou suplementação
2017	138.952.676,00	138.952.676,00
2018	155.417.720,00	154.574.848,00
2019	183.001.589,00	155.973.208,00
2020	153.585.703,00	153.085.703,00
2021	140.149.886,00	140.149.886,00
2022	149.231.998,00	142.465.499,00
2023	141.228.493,00	176.634.442,00
2024	173.854.277,00	

Na Tabela 3 está registrado o valor referente a custeio aprovado na Lei do Orçamento Anual - LOA, detalhado por fonte: Tesouro, Recursos próprios e Emendas, período 2017 a 2024.

Tabela 3: Histórico da Distribuição do Orçamento LOA - Custeio

Orçamento	Fonte tesouro	Recursos próprios	Emendas	Total
2017	103.325.727,00	35.626.949,00	-	138.952.676,00
2018	127.566.595,00	27.601.125,00	250.000,00	155.417.720,00
2019	127.798.192,00	28.175.016,00	27.028.381,00*	183.001.589,00
2020	123.915.606,00	29.170.097,00	500.000,00	153.585.703,00
2021	107.755.445,00	32.394.441,00	-	140.149.886,00
2022	114.621.590,00	34.340.408,00	270.000,00	149.231.998,00
2023	106.191.797,00	33.407.487,00	1.629.209,00	141.228.493,00
2024	169.454.104,00	2.650.173,00	1.750.000,00	173.854.277,00

* Do valor orçamentário, da fonte tesouro, do ano de 2019 foram bloqueados R\$ 25.225.530,00

Na Tabela 4 está registrado a evolução dos recursos referente ao Investimento aprovado na Lei do Orçamento Anual - LOA, detalhado por fonte: Tesouro, Recursos próprios e Emendas, período 2017 a 2024.

Tabela 4: Histórico da Distribuição do Orçamento LOA - Investimento

Orçamento	Fonte tesouro	Recursos próprios	Emendas	Total
2017	11.889.461,00	1.652.423,00	1.000.000,00	14.541.884,00
2018	10.590.882,00	1.166.802,00	1.250.000,00	13.007.684,00
2019	3.319.712,00	1.109.785,00	24.508.064,00*	28.937.561,00
2020	3.210.500,00	868.092,00	400.000,00	4.478.592,00
2021	146.007,00	2.388.652,00	6.000.000,00	8.534.659,00
2022	5.750.769,00	1.239.872,00	10.000.000,00	16.990.641,00
2023	3.328.919,00	1.219.472,00	10.000.000,00	14.548.391,00
2024	2.799.491,00	2.437.813,00	11.400.000,00	16.637.305,00

*Do valor orçamentário, da fonte tesouro, do ano de 2019, foram bloqueados R\$ 23.948.474,00

5. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA 2024

O grande desafio para um cenário futuro será ajustar as demandas de crescimento da UFMS em um contexto pós-pandemia, integrado a uma mudança de gestão do Governo Federal e movimentações mundiais que afetam a economia e o desenvolvimento social de todos os países. Para uma gestão cada vez mais eficiente é importante a priorização de políticas de governança, gestão de riscos, inovação e sustentabilidade, que já fazem parte das estratégias da atual gestão da UFMS.

No que tange ao processo de Transformação Digital é necessário que se tenha em mente tratar-se de um processo estratégico e transversal para o desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo, sendo um desafio para a UFMS à busca de soluções conjuntas, que sejam criativas e adequadas à nossa realidade.

Destaca-se a necessidade de manter e incrementar o número de estudantes matriculados na Educação Superior, atendendo a meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE, ou seja, elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Um dos desafios atuais alinhados ao Conselho Nacional de Educação – CNE é discutir a aprendizagem híbrida, na busca de novos caminhos para a reorganização das dinâmicas de ensino e aprendizagem na educação brasileira, integrando processos acadêmicos diferenciados, professores, estudantes e famílias, em tempos e espaços modificados, desiguais e variados, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Na pós-graduação, é essencial diagnosticar e propor soluções no tocante a inclusão de mais estudantes e o monitoramento da evasão nos cursos de pós-graduação; aprimorar o processo de divulgação dos processos seletivos e encontrar estratégias no Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG em relação ao cenário de redução do oferecimento de bolsas de pós-graduação.

Na área de gestão de pessoas, deve ser buscada a capacitação dos professores e técnico-administrativos (servidores públicos federais) em um ambiente de permanente transformações digitais, com reconfigurações de processos e produtos de comunicação, informação e de infraestrutura, sempre levando em contas as alterações da legislação que importam em constante atualização, exigindo aprimorar os procedimentos de acompanhamento das publicações de normativos, na área de pessoal, expedidos pelo Governo Federal.

Outro desafio é o maior oferecimento de ações específicas de capacitação, especialmente em virtude da aplicação do teletrabalho; proporcionar, dentro do possível, um rodízio de atribuições e de redimensionamento da força de trabalho na Universidade.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alocação de recursos para as universidades públicas federais ocorre para pagamento das despesas de pessoal (gastos obrigatórios), outras despesas correntes e de capital (gastos discricionários) também denominada de Matriz OCC, além de pactuações específicas e possibilidades de outras fontes de custeio para as atividades.

O orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior -IFES observa a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a qual orienta a elaboração do orçamento e tem vigência anual, e onde são estabelecidas as metas e prioridades a serem contempladas no Orçamento. Já a Lei Orçamentária Anual - LOA, tem por incumbência a previsão dos recursos para a execução dos programas de governo no ano. Os recursos para o exercício de 2024 definidos para despesas de pessoal, custeio e investimento foram aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei 14.535/23, de 17 de Janeiro de 2023.

6.1. RECEITA

A proposta orçamentária da UFMS é elaborada compreendendo as fontes de financiamento para desenvolvimento de suas atividades: recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo MEC, receita própria, convênios e emendas parlamentares, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5: Programação Orçamentária para 2024

Resumo	Recursos Tesouro Nacional	Recursos Próprios	Recursos Programa (PAS)	Emendas	Total
Custeio	136.913.124,00	2.650.173,00	32.540.980,00	1.750.000,00	173.854.277,00
Capital	2.799.492,00	2.437.813,00	-	11.400.000,00	16.637.305,00
Pessoal	889.518.431,00	-	-	-	889.518.431,00
TOTAL	1.029.231.047,00	5.087.986,00	32.540.980,00	13.150.000,00	1.080.010.013,00

a) Recurso do Tesouro Nacional

São recursos alocados para pagamento das despesas de pessoal (gastos obrigatórios), e de outras despesas correntes e de capital (gastos discricionários) também denominada

de Matriz OCC. Na distribuição dos recursos para outras despesas correntes e de capital, além da Matriz OCC, também são realizadas distribuições específicas para o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes, Projeto Idiomas Sem Fronteiras – ISF, Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Programa Incluir.

O Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, estabelece que, na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o MEC deverá observar a matriz de distribuição para alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital.

b) Recursos Próprios

Provém dos recursos diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, arrecadação de taxas, emolumentos, pela utilização da infraestrutura universitária e demais arrecadações inerentes à área de atuação da UFMS ou remuneração pela utilização da sua imagem e infraestrutura, além da alienação de veículos e de material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos. Também é considerada receita própria a arrecadação para o Programa de Saúde – PAS-UFMS, decorrente da contribuição dos beneficiários do Programa.

c) Receitas de Convênios

São provenientes das transferências de órgãos da esfera federal, descentralização ou de entes públicos (convênio), com vistas a financiar o desenvolvimento de projetos, envolvendo mútua cooperação e objetivo recíproco.

d) Emendas parlamentares da bancada federal de Mato Grosso do Sul ou emenda individual

As receitas decorrentes de emendas têm objeto pré-definido. Na programação para a LOA 2024, consta emendas parlamentares de bancada e emendas individual

e) Recursos extra orçamentário

Algumas despesas com ações voltadas para graduação e pós-graduação ainda contam, anualmente, com aporte de recursos extraordinário (Tabela 6), por meio de descentralização de crédito para atender programa ou projeto específico, como no caso da Residência Médica e da Residência Multiprofissional, cujos recursos para o pagamento das Bolsas são descentralizados ao longo do ano pelo Ministério da Educação e ainda ocorre descentralização para Bolsa Preceptoria e Apoio aos Programas de Pós-graduação – PROAP. Para o exercício de 2024, espera-se ter a receita de valores similares liberados no exercício de 2023.

Tabela 6: Valores recebidos e empenhados em 2023 – créditos descentralizados

Programas	Valor 2023
Bolsa Residência Médica e Multiprofissional	15.696.488,35
Bolsa Preceptoria	488.700,00
Apoio aos programas de Pós-graduação – PROAP	1.289.176,83

6.2. DESPESA

As despesas da UFMS compreendem recursos com pessoal, programas institucionais voltados para as atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação, extensão, inovação, assistência estudantil, bem como aos contratos de serviços contínuos para funcionamento da instituição e das unidades acadêmicas, cuja distribuição de recursos na UFMS é realizada por meio de uma matriz de descentralização específica. As despesas discricionárias contêm recursos com destinação específica definida pelo MEC: Assistência Estudantil, Programa Incluir, Programa Idioma sem Fronteiras, PROMISAES.

6.2.1. PESSOAL

O orçamento de pessoal é destinado para atender a remuneração dos servidores ativos, inativos e a contratação de pessoal temporário. As despesas com pessoal são obrigatórias, e decorrentes de compromissos estabelecidos em legislação: remuneração ativo e inativo, previdência e benefícios, conforme apresentado na Tabela 7.

Tabela 7: Orçamento para pessoal em 2024

Pessoal	Natureza da Despesa	Valor
Pessoal Ativo	Pessoal	519.349.395,00
Contribuição Regime de Previdência do Servidor	Pessoal	102.462.363,00
Aposentadorias e Pensões	Pessoal	267.693.673,00
Benefícios especiais e demais complementações	Pessoal	13.000,00
Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor	Custeio	10.079.886,00
Programa de Saúde – PAS/UFMS	Custeio	32.540.980,00
Benefícios – Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar	Custeio	28.764.839,00
Benefícios e Pensões Indenizatórias	Custeio	195.295,00
PASEP	Custeio	5.026.182,00
Capacitação de Servidor	Custeio	150.000,00
TOTAL		66.275.613,00

Na programação orçamentária para 2024, a maior parte dos recursos é de origem do tesouro, repassados diretamente pelo Ministério da Educação, decorrente das despesas com pessoal. Somando-se as despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, no total, os

recursos com remuneração de servidores ativos e inativos, assistência médica, auxílios, benefícios e encargos referente a pessoal correspondem a 90% do orçamento programado para o exercício de 2024 na UFMS, na forma como vem ocorrendo nos últimos anos.

6.2.2. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO – CUSTEIO

Os recursos para as despesas de custeio são oriundos da Matriz de Alocação de Recursos do MEC chamada “Matriz Andifes”, destinado a custear o funcionamento e manutenção da Universidade. O orçamento para despesas com custeio está estimado em R\$ 173.854.277,00 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais), dos quais, R\$ 71.602.600,00 (setenta e um milhões, seiscentos e dois mil e seiscentos reais) estão destinadas à Assistências Médica e Odontológica e aos Auxílios e Benefícios ao Servidor – Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar, Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS.

Os recursos de custeio são programados para atender aos objetivos estratégicos por meio de ações e planos do PDI/PPI da UFMS (Tabela 8).

Tabela 8: Ações orçamentárias vinculadas aos Objetivos Estratégicos

Objetivos estratégicos	Ações orçamentárias
Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação;	- Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social;	- Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte e Comunicação
Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo;	- Assistência Estudantil - Outras Ações integradas
Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação;	- Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade
Consolidar as Práticas de Gestão, de Governança, de Compliance e de Sustentabilidade;	- Funcionamento das Unidades da Administração Setorial - Funcionamento das Unidades da Administração Central - Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.) - Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade
Fortalecer o desenvolvimento pessoal em ambiente acolhedor.	- Auxílios e Benefícios ao Servidor - Capacitação

a) Apoio às atividades finalísticas de Ensino, Pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade

O fomento às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade é realizado por meio de Editais. As ações programadas para atendimento aos objetivos estratégicos serão destacadas no contrato de gestão a ser celebrado com o Pró-Reitor e Diretor das Unidades da Administração Central, conforme Tabela 9.

Tabela 9: Recursos programados para Ensino, Pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade

Ação	Valor
Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	2.404.212,00
Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade	4.502.480,00
Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte	2.345.000,00
Total	9.251.692,00

b) Assistência estudantil

As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, observa o disposto na Resolução nº 124-COUN, de 31 de agosto de 2021 e são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS com vulnerabilidade socioeconômica, cujos auxílios são classificados abaixo e os valores na Tabela 10:

- I - Auxílio Permanência;
- II - Auxílio-Creche;
- III - Auxílio-Alimentação;
- IV - Auxílio-Moradia;
- V - Auxílio Financeiro para Participação em Eventos;
- VI - Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico;
- VII - Auxílio Emergencial;
- VIII - Auxílio de Inclusão Digital;
- IX - Auxílio Empréstimo de Equipamentos; e
- X - Auxílio Financeiro para Apoio ao Estudante com Deficiência e Altas Habilidades.

Tabela 10: Recursos Programados para a Assistência Estudantil

Ação	Valor
Assistência Estudantil	19.388.166,00

c) Funcionamento das Unidades da Administração Setorial – UAS

Os recursos orçamentários destinados às Unidades da Administração Setorial da UFMS são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços caracterizados como custeio (diárias, passagens, material de consumo e laboratoriais, serviços de manutenção e de reparos, combustível e manutenção de veículos das unidades), ficando a UAS responsável pela priorização das metas e das ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU.

A Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para as Unidades da Administração Setorial foi revisada e aprovada pela Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021, em 2024 é apresentada na Tabela 11.

A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores são publicados no Boletim Oficial da UFMS e disponível no portal da UFMS, proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2022/distribuicao-matriz/.

Tabela 11: Recursos programados para Unidades da Administração Setorial

Ação	Valor
Funcionamento das Unidades da Administração Setorial	3.000.000,00

d) Funcionamento das Unidades vinculadas à Reitoria

Os recursos orçamentários classificados como custeio são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços, como: diárias; passagens; material de consumo; combustível e manutenção e desenvolvimento de ações de iniciativa da unidade, priorizando as metas e ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), conforme Tabela 12.

Tabela 12: Recursos programados para funcionamento das Unidades vinculadas à Reitoria

Ação	Valor
Funcionamento das Unidades da Administração Central	324.000,00

e) Funcionamento e manutenção da Cidade Universitária e dos Câmpus

Os contratos para manutenção e o funcionamento da UFMS são planejados em razão das demandas da Universidade, no histórico das despesas ocorridas e nas projeções contratuais para o ano. A Universidade vem, permanentemente, desenvolvendo ações para otimizar

os recursos com as despesas e suprir os déficits de demanda em relação aos contratos institucionais, com acompanhamento e controle, e ações como as decorrentes de investimento em redução do consumo de energia, com instalação das placas fotovoltaicas, reuso de água e revisão dos contratos de energia, *outsourcing* de impressão, correio e água.

Os contratos contínuos estão voltados para despesas de água e esgoto, apoio administrativo, energia, limpeza e conservação, outros serviços (correios, coleta de resíduos, seguros), e vigilância, com valor alocado conforme Tabela 13.

As informações sobre os contratos, vigência, valores, execução orçamentária e financeira para acompanhamento estão disponíveis no portal da UFMS, proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2022/distribuicao-contratos/.

Tabela 13: Recursos programados para funcionamento e manutenção da Cidade Universitária e dos Câmpus

Ação	Valor
Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.)	46.693.059,00

f) Melhoria da infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade

O investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica, predial e de comunicação tem por objetivo garantir a acessibilidade aos espaços físicos e serviços oferecidos para todos os usuários, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação.

O investimento em tecnologia é cada vez mais necessário, seja ferramenta para atender as demandas da comunidade universitária, seja para dar transparência às atividades da Instituição, o que pode ser especialmente usufruído no momento de pandemia em que a tecnologia garantiu a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas. Da mesma forma, a manutenção da infraestrutura predial e elétrica é necessária para garantir condições de desenvolvimento das atividades a todos servidores e estudantes. No orçamento para o exercício de 2024 (Tabela 14), está programado o asfaltamento do acesso a prédios e manutenção da infraestrutura de tecnologia e de comunicação.

Tabela 14: Recursos programados para melhoria da infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade

Ação	Valor
Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade	15.908.663,00

g) Outras ações integradas

Outras ações que impactam as atividades finalísticas: ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade e o funcionamento do ensino, são os convênios e as emendas destinadas à Instituição, sejam na LOA ou em ação ao longo do exercício. Para o exercício de 2024 estão programados recursos de emendas e convênios para atender a esses projetos (Tabela 15).

Tabela 15: Recursos programados para outras ações integradas

Ação	Valor
Convênios	700.000,00
Emendas	1.750.000,00
Total	2.450.000,00

Resumidamente, o orçamento para despesas com custeio está estimado em R\$173.854.277,00 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais), dos quais, R\$ 71.602.600,00 (setenta e um milhões, seiscentos e dois mil e seiscentos reais) estão destinadas à Assistências Médica e Odontológica e aos Auxílios e Benefícios ao Servidor – Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar, Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS e R\$19.388.166,00 (dezenove milhões trezentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais destinados a Assistência Estudantil, conforme detalhamento a seguir (Tabela 16):

Tabela 16: Orçamento total de custeio da Instituição

Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	2.404.212,00
Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade, internacionalização	4.502.480,00
Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte	2.345.000,00
Assistência Estudantil	19.388.166,00
Funcionamento das Unidades da Administração Setorial	3.000.000,00
Funcionamento das Unidades da Administração Central	324.000,00
Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.)	46.693.059,00
Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade	15.908.663,00
Outras despesas	59.915,00
Outras ações integradas: Emendas e convênios	2.450.000,00
SUB TOTAL	97.075.495,00

Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor	10.079.886,00
Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS	32.540.980,00
Benefícios – Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar	28.764.839,00
Benefícios e Pensões Indenizatórias	195.295,00
PASEP	5.026.182,00
Capacitação de Servidor	150.000,00
Ajuda de custo	21.600,00
SUB TOTAL	76.778.782,00
TOTAL CUSTEIO	173.854.277,00

6.2.3. OBRAS E EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTO

O orçamento da UFMS previsto para o exercício de 2024 com obras e instalações e aquisição de materiais permanentes representa 1% do orçamento total, sendo que 90% provém de emendas parlamentares, conforme a Tabela 17.

No exercício de 2024, serão priorizados recursos para conclusão das obras iniciadas:

- a) Complexo Multiuso no Câmpus de Paranaíba;
- b) Complexo Multiuso no Câmpus de Três Lagoas;
- c) Cidade Universitária: Prédio da Faculdade de Direito, Prédio da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Prédio da Fábrica de Software da Faculdade de Computação;
- d) Aquisição de mobiliário para os novos prédios,
- e) Obras de acessibilidade e
- f) Início da construção de quadras poliesportivas nos câmpus.

Considerando os valores disponíveis para os recursos de investimento, a UFMS tem buscado alternativas de financiamento para obras e aquisição de equipamentos, principalmente pela negociação de Emendas Parlamentares e descentralização de recursos por meio de TED.

Tabela 17: Recursos de Investimento

Investimento	Tesouro	Recursos próprios	Emenda	Total
Reestruturação e modernização da infraestrutura da UFMS	2.799.492,00	2.437.813,00	11.400.000,00	16.637.305,00

7. GESTÃO E MONITORAMENTO

O PGA terá monitoramento trimestral e poderá ser alterado em função da liberação de recursos pelo Governo Federal, alterações de ambiente externo e interno e do realinhamento do PDI 2020-2024, integrado ao PPI. Para maior transparência e acompanhamento dos indicadores e investimentos, será disponibilizado a cada Diretor de Unidade da Administração Central e Setorial o painel dos indicadores e as variáveis estratégicas da gestão para análise e tomada de decisões no portal <https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/>

A avaliação e o monitoramento do PGA serão realizados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN e pela Diretoria de Avaliação Institucional - DIAVI, com o acompanhamento pelo Comitê de Gestão Institucional - CGI e dos Conselhos Superiores da Universidade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão Anual é um documento organizado para prever as ações a serem desenvolvidas e a respectiva estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas para o exercício.

A liberação de novos recursos, seja por emenda, TED ou suplementação, pode implicar em revisão do Plano. Diante deste cenário e ocorrendo liberação de novos recursos orçamentários, será reavaliada a distribuição dos recursos, priorizando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo e sustentabilidade.



A NOSSA UNIVERSIDADE



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



[Educativa UFMS](#)



[@UFMSbr](https://twitter.com/UFMSbr)



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/ufms)

